

RESOLUÇÃO COEMA Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2004 (DOE 09/02/04)

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico da SEMACE Nº 07/04 ; COPAM/NUCAM, Projeto de Extração de Granito, de interesse da empresa Mineração Agreste Ltda., no Sítio São Mateus, no município de Meruoca, aprovado na 118ª Reunião Ordinária do COEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2004.

José Vasques Landim
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
COEMA